



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA BENEFÍCIOS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

I.Documento de Identificação oficial com foto. Serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto: Registro Geral (RG), frente e verso, se nacional ou naturalizado, ou Registro Nacional Migratório (RNM) junto com o VISTO, se estrangeiro; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página da foto e da qualificação civil (foto frente e verso); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), frente e verso; e passaporte brasileiro.

II.Declaração de renda de acordo com o modelo disponibilizado abaixo.

a) Ambos os documentos devem ser submetidos juntos em arquivo único no Formulário Socioeconômico;

b) A declaração poderá ser elaborada de próprio punho, conforme modelo disponibilizado abaixo neste Anexo do Edital.

c) A declaração de renda consistirá em um documento que a (o) estudante irá autodeclarar a renda bruta familiar, a renda familiar *per capita* mensal e número de membras (os) da família, conforme modelo disponibilizado, devendo ser completamente preenchida e assinada pela (o) própria (o) estudante, podendo ser elaborada de próprio punho, de acordo com o modelo disponibilizado neste Anexo. Desta maneira, a apresentação da declaração sem a assinatura da(o) estudante e com rasuras implicará no indeferimento da solicitação da/o estudante, não sendo aceito a digitação do nome no campo destinado à assinatura.

c.1) Por renda familiar *per capita* entende-se o valor total mensal dos rendimentos de todas (os) as (os) membras (os) da família (renda bruta), dividido pelo número de dependentes. Não serão integrados aos cálculos de renda: Programas sociais (Auxílio Brasil, Bolsa Estiagem, Garantia Safra, entre outros), exceto Benefício de Prestação Continuada (BPC); Auxílios para alimentação e transporte, diárias e reembolsos de despesas, adiantamentos e antecipações; Estornos e compensações referentes a períodos anteriores; Indenizações decorrentes de contratos de seguros; Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; bolsa estágio; bolsas acadêmicas de graduação; benefício emergencial em decorrência da pandemia da COVID-19.

III.Para as (os) estudantes que desejam se inscrever em qualquer das modalidades da Reservas de Vagas, submeter os documentos listados abaixo de acordo com o perfil da (o) estudante solicitante:

a) **Quilombola:** declaração da Fundação Cultural Palmares informando que a/o estudante reside em comunidade remanescente de quilombo;

b) **Indígena:** declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) informando que a/o estudante reside em comunidade indígena;

c) **Pessoa com deficiência:** relatório médico;

d) **Altas habilidades e superdotação:** relatório/laudo de profissional habilitada/o.

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR E TERMO DE COMPROMISSO

SEMESTRE LETIVO REGULAR E ESPECIAL 2022.1

Eu, _____ ,
portadora/or do RG nº _____, CPF nº
_____, matriculada/o no semestre letivo regular 2022.1, sob
matrícula nº _____, declaro que sou oriunda/o de família
com renda bruta no valor de R\$ _____
(_____
_____), número de membras/os da família _____
(_____) e renda *per capita* no valor de
R\$ _____ (_____
_____).

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas. Afirmando estar ciente de que qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constitui crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº. 2848/40). Desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

Por fim, comprometo-me, caso seja contemplada/o, a utilizar o recurso disponibilizado para o fim a que se destina, conforme o Edital 06/2022.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da (o) estudante

(Não será aceita a digitação do nome no lugar da assinatura)